



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.681 DE 13 DE JUNHO DE 2.012
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO
DE CONCURSO PÚBLICO

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público de Provas para provimento de cargos vagos de: ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, MÉDICO CLÍNICO GERAL - III, MÉDICO DE PSF, MÉDICO DERMATOLOGISTA - III, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA - III, MÉDICO GINECOLOGISTA - III, MÉDICO GINECOLOGISTA - II, MÉDICO PEDIATRA - III, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA e MOTORISTA DE ÔNIBUS (COLETIVO), cujas provas foram realizadas nos dias 20 de maio e 03 de junho de 2012, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2012.

Artigo 2º - As classificações finais publicadas nos dias 26 de maio e 09 de junho de 2012, ficam da mesma forma **HOMOLOGADAS** e em condições de uso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 13 de junho de 2.012.


EVERTON OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL